



COMERCIAL

Atendimento a clientes 808 53 53 53
8h às 22h/dias úteis 213 53 53 53

edp.pt

Top Ups EDP

Termos e Condições

1. Objeto e enquadramento

1.1. A plataforma digital dos Top Ups EDP (doravante designada "Plataforma Top Ups") é um Projeto-Piloto promovido pela EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., com sede na Avenida 24 de Julho, 12, 1249-300 Lisboa, com o capital social de € 20.879.585, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de pessoa jurídica 503 504 564 (doravante designada "EDP Comercial" ou "Promotora").

1.2. Este Projeto-Piloto tem como objetivo promover a utilização recorrente dos canais digitais da EDP Comercial, através da atribuição de um conjunto de benefícios à atual carteira de clientes da EDP Comercial. Os clientes elegíveis para participar no Projeto-Piloto poderão usufruir de vantagens exclusivas, na forma de créditos a debitar na fatura de eletricidade ou descontos exclusivos na contratação de serviços através da Plataforma.

1.3. Na Plataforma digital são disponibilizadas três tipologias de Top Ups:

I. Top Up Eletricidade - atribuição de crédito em fatura para atuais clientes de eletricidade que tenham tipo de faturação eletrónica e modo de pagamento via débito direto;

II. Top Up Serviços - atribuição de crédito em fatura para atuais clientes de eletricidade que tenham tipo de faturação eletrónica e modo de pagamento via débito direto e que contratem um serviço de subscrição - Pack Living Smart, Full ou Plano EDP Saúde - via Plataforma Top Ups;

III. Top Up Equipamentos - atribuição de crédito em fatura para atuais clientes de eletricidade que tenham tipo de faturação eletrónica e modo de pagamento via débito direto e que adquiram um equipamento da loja EDP Comercial - Ar condicionado, Frigorífico, Wallbox ou Painel Solar - via Plataforma Top Ups.

1.4. A consulta dos Top Ups disponíveis na Plataforma está disponível para atuais clientes da EDP Comercial selecionados para o Projeto-Piloto, aos quais será fornecido um endereço eletrónico para acesso à plataforma via email e/ou SMS. A adesão aos Top Ups está reservada a clientes com registo na área de serviço ao cliente da EDP Comercial (EDP Zero ou App Zero).

1.5. O presente regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Projeto-Piloto dos Top Ups, designadamente em matéria de desenho do Projeto-Piloto, condições de elegibilidade dos participantes e regras de atribuição do desconto (doravante designado "Regulamento").

2. Duração

2.1. O Projeto-Piloto irá decorrer no período compreendido entre o dia 17 de maio de 2021 e 15 de agosto de 2021.

2.2. Nas treze semanas em que estará ativa a plataforma, as três tipologias de Top Ups vão apresentar propostas de valor diferenciadas, em termos do valor do crédito em fatura atribuído e dos serviços e equipamentos promovidos.

3. Elegibilidade

3.1. Podem beneficiar dos Créditos Top Up os clientes residenciais da EDP Comercial que:

a) Sejam titulares, durante a vigência do Projeto-Piloto, de um contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal celebrado com a EDP Comercial;

b) Tenham uma opção tarifária simples de eletricidade, com potência contratada entre 3,45kVA a 20,7kVA;

Atendimento a clientes 808 53 53 53
8h às 22h/dias úteis **213 53 53 53**

edp.pt

- c) Tenham uma periodicidade de faturação mensal;
- c) Tenham recebido uma comunicação via email ou sms da EDP Comercial com um link de acesso à Plataforma Top Ups;
- d) Tenham um registo ativo na área de cliente EDP – EDP Zero ou App Zero;
- e) Tenham aderido à fatura eletrónica e/ou pagamento por débito direto;
- f) Tenham aderido a um serviço da EDP Comercial via Plataforma Top Ups (aplicável apenas aos Top Ups de Serviços).

3.2. Serão automaticamente revogados quaisquer benefícios no âmbito dos Top Ups aos Clientes que, durante o período de duração do Projeto-Piloto e até à atribuição do benefício contratado:

- a) Denunciem o contrato de fornecimento de eletricidade celebrado com a EDP Comercial;
- b) Incorram em incumprimento de qualquer um dos requisitos indicados no número 3.1 anterior.

4. Atribuição de benefício

4.1. No início de cada semana, serão disponibilizados na Plataforma três tipos de Top Ups (um de cada uma das tipologias acima mencionadas) que estarão disponíveis para adesão durante uma semana (de segunda a domingo).

4.2. O Cliente Elegível terá o direito de aderir a um número máximo de 1 (um) Top Up por semana.

4.3. A adesão a cada Top Up implica o preenchimento de um formulário com os dados nome, endereço de correio eletrónico, contacto telefónico e IBAN.

4.3. Os créditos em fatura serão atribuídos ao cliente após confirmação do cumprimento das condições gerais de elegibilidade previstas no ponto 3.1. e, sempre que aplicável, do cumprimento das condições específicas associadas a cada Top Up, de acordo com o descrito no ponto 1.3.

4.4. Caso o cliente não cumpra algumas condições de elegibilidade previstas no ponto 3.1., o formulário de adesão aos Top Ups permitirá recolher a autorização do cliente para ativação das condições contratuais do seu contrato de fornecimento de energia em falta, nomeadamente a adesão à fatura eletrónica e/ou ao pagamento por débito direto, com base nos dados recolhidos. Caso a adesão às novas condições contratuais permita que o cliente possa usufruir de maior desconto no respetivo contrato de fornecimento de energia, o cliente será notificado por email com o novo contrato de fornecimento que reflita esses benefícios.

4.5. Os Top Up selecionados pelo cliente através da Plataforma na forma de créditos em fatura serão deduzidos ao valor total das faturas emitidas pela EDP Comercial no âmbito do contrato de fornecimento de energia, nos termos seguintes:

- a) Os Top Ups serão refletidos na fatura correspondente ao primeiro ciclo de faturação ocorrido após a solicitação do benefício pelo cliente;
- a) O montante de Créditos Top Up será atribuído após o apuramento de impostos e taxas, uma vez que, pela sua natureza, se assume que o crédito é isento de IVA;

4.6. No caso de um Cliente ter um montante de faturação inferior ao valor dos Top Ups a atribuir ao cliente, será realizada uma transferência bancária em benefício do cliente, considerando-se para o efeito o IBAN associado à modalidade de pagamento por débito direto existente no contrato de fornecimento de energia do Cliente.

5. Interpretação e aplicação do regulamento

5.1. Quaisquer dúvidas relativas ao presente Regulamento e ao funcionamento do Projeto-Piloto são esclarecidas através dos meios disponibilizados para o efeito em <https://www.edp.pt/contactos>.

5.2. Os casos não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela EDP Comercial, levando em consideração as

Atendimento a clientes 808 53 53 53
8h às 22h/dias úteis **213 53 53 53**

edp.pt

disposições do presente Regulamento aplicáveis aos casos análogos e, na falta de casos análogos, levando em consideração a disposição que a EDP Comercial criaria se tivesse que regular o caso dentro do espírito do presente Regulamento.

5.3. A Promotora reserva-se o direito de decidir unilateralmente sobre toda e qualquer dúvida que venha a ser levantada no âmbito deste Projeto-Piloto, e que envolva o esclarecimento ou clarificação das regras aplicáveis à mesma.

6. Violação das normas do Projeto-Piloto

6.1. Qualquer cliente elegível do Projeto-Piloto que atue de má-fé, utilize informação falsa, ou que vicie, por qualquer forma, o Projeto-Piloto, será automaticamente excluído e a atribuição dos respetivos benefícios cancelada. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes, e poderão ser objeto de ação judicial.

6.2. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste Projeto-Piloto será considerada fraudulenta e implica, automaticamente, a anulação da atribuição de quaisquer benefícios, bem como o reembolso à Promotora, do respetivo valor, tal como definido no presente Regulamento, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas e da indemnização aplicável ao caso.

7. Dados pessoais

A participação no Projeto-Piloto implica o tratamento de dados pessoais nos termos que se explica de seguida:

7.1. Responsáveis pelo Tratamento:

(a) EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., com sede na Avenida 24 de Julho, 12, 1249-300 Lisboa, com o capital social de € 20.842.695, registada na Conservatória do Registro Comercial de Lisboa sob o número único de pessoa jurídica 503 504 564 e contacto eletrónico em edp.pt/contactos, selecionando o motivo de contacto “Segurança e Privacidade”.

A EDP Comercial atuará enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais para as respetivas finalidades.

7.2. Que dados irão ser tratados e para que Finalidades:

7.2.1. A EDP Comercial irá tratar os dados nome, endereço de correio eletrónico, contacto telefónico, IBAN e as condições particulares do contrato, para confirmar se estão preenchidos os requisitos de elegibilidade para o cliente participar no Projeto-Piloto (conforme ponto 3.1) e promover a atribuição dos Top Ups.

7.2.3. Os dados pessoais anteriormente indicados foram recolhidos pela EDP Comercial aquando da formalização e gestão corrente do contrato de fornecimento de energia, cujo tratamento é igualmente necessário para a sua execução.

7.3. Prazo de Conservação:

A EDP Comercial conservará os dados pessoais acima indicados que foram recolhidos aquando da formalização e gestão corrente do contrato de fornecimento de energia e aquando do registo no EDP Online nos termos definidos nas cláusulas gerais do contrato de fornecimento e de acordo com os termos e condições do EDP Online, respetivamente.

7.4. Exercício de Direitos:

7.4.1. Os titulares dos dados poderão, em qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, atualização ou eliminação dos dados, limitação e portabilidade dos seus dados junto do respetivo responsável pelo tratamento, devendo para o efeito remeter o seu pedido, por escrito, através do endereço edp.pt/contactos, selecionando o motivo de contacto “Segurança e Privacidade” ou por correio postal utilizando a morada Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061- 001 Lisboa, ou através do endereço de correio eletrónico dpo.pt@edp.com.

7.4.2. Para qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais no âmbito do presente Projeto-Piloto, o participante poderá ainda contactar o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da EDP Comercial, cujo endereço de correio eletrónico é dpo.pt@edp.com.

7.4.3. No âmbito do presente Projeto-Piloto, caso considere que a EDP Comercial violou ou possam ter violado os direitos

Atendimento a clientes 808 53 53 53
8h às 22h/dias úteis **213 53 53 53**

edp.pt

de que dispõe nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados, poderá apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional da Proteção de Dados. Para mais informações, o Utilizador pode aceder a www.cnpd.pt.

8. Disposições diversas

8.1. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do Projeto-Piloto será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

8.2. A Promotora reserva-se o direito de modificar o Projeto-Piloto, prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

8.3. A Promotora não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o Projeto-Piloto, independentemente de ter sido cometido com dolo ou mera culpa, e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.

8.4. A Promotora não deverá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento indevido do presente Regulamento caso tal incumprimento ou cumprimento indevido advenha de fatos ou circunstâncias que não estejam sob o seu controle ou domínio, designadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou equipamentos de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

8.5. Para qualquer informação adicional sobre o Projeto-Piloto, os clientes da EDP Comercial poderão contactar a Linha EDP através do número 213 53 53 53 ou 808 53 53 53 ou através do nosso formulário de contactos.

8.6. A participação neste Projeto-Piloto implica, necessariamente, a aceitação de todas as condições previstas neste Regulamento.

10. Publicitação do Regulamento do Projeto-Piloto

O presente Regulamento encontra-se disponível numa área reservada para o efeito em https://www.edp.pt/pdf/TermosCondicoes_TopUps.pdf

Lisboa, 17 de maio de 2021